

Nome: FEDERACAO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 08.197.292/0001-06

Cartório:

## NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022

### **CONTEXTO OPERACIONAL**

A Federação de Atletismo do Distrito Federal - FATDF, entidade sem fins econômicos, registrou seus atos constitutivos em 16 de Junho de 2006, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, em Brasília - DF, com prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto da FAT/DF: Proporcionar aos seus associados a prática desportiva formal e não formal; o desenvolvimento de atividades culturais, sociais, recreativa e educacionais; a participação de sociedades empresariais como sócia cotista ou acionista, voltadas para a prática desportiva profissional e sociedades voltadas ao licenciamento de marcas, vedada em qualquer hipótese a conferência de bens patrimoniais para integralização de capital subscrito; a atuação como estipulante de seguros coletivos em todos os ramos de cobertura, inclusive seguro saúde e previdência privada; quando aprovado pelo Conselho Deliberativo, a representação dos associados nos termos da Lei, prestando-lhes assistência coletiva ou individual, perante as autoridades administrativas e judiciais; intercâmbio com associações congêneres e afins, visando a troca de experiências; promoção e/ou realização de eventos sociais, com música ao vivo e/ou mecânica; complementarmente, desenvolver atividades de bares, lanchonetes e restaurantes, quer por auto gestão ou de forma terceirizada;

### **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras da entidade estão adequadas à situação patrimonial e financeira e os resultados das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, contendo todas as informações necessárias para a sua interpretação.

### **ATIVO CIRCULANTE**

O ativo circulante é representado pelos recursos financeiros e direitos que se espera sejam transformados em disponibilidades, dentro de um ano ou no decorrer de um ciclo operacional. Compõe o ativo circulante: os valores monetários, as aplicações financeiras, as contas a receber.

As disponibilidades estão discriminadas conforme quadro demonstrativo abaixo:

	Em R\$	
<b>Discriminação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Fundo Fixo	(-560,52)	(- 560,52)
Bancos Conta Movimento	3.912,65	4.655,06
Caixa Aplicação	4.025,46	0,00
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>7.377,59</b>	<b>4.094,54</b>

### **CRÉDITOS A RECEBER**

Neste grupo encontra-se contabilizado os valores relativos aos cheques recebidos de terceiros pré-datado que estão em poder da Tesouraria, bem como, renegociação com terceirizados que arrendam espaços da associação.

	Em R\$	
<b>Discriminação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Empréstimos a receber	10.880,00	7.380,00
<b>Total</b>	<b>10.880,00</b>	<b>7.380,00</b>

### **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**

Neste grupo encontra-se contabilizado os recursos da Associação disponibilizado para terceiros, tais como, Adiantamento salarial concedido aos empregados, Adiantamento para despesas, e Adiantamento a fornecedores, estes referem-se ao pagamento de valores quando da contratação de terceiros e a associação disponibiliza recursos antecipados, e após a conclusão dos serviços ou entrega do material os valores são baixados com a apresentação do documento fiscal hábil

	Em R\$	
<b>Discriminação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Adiantamento a Fornecedores	0,00	394,00
Antecipação de despesas	53,79	53,79
<b>Total</b>	<b>53,79</b>	<b>447,79</b>

**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**

Neste grupo encontra-se contabilizado os valores dos tributos pagos em duplicidade ou recolhido a maior, que serão compensados em competências futuras.

<b>Discriminação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
INSS a Compensar	592,90	592,90
<b>Total</b>	<b>592,90</b>	<b>592,90</b>

Observação: Valor presente na conta de INSS a compensar é referente ao INSS mês 04/2020 pago em duplicidade, realizamos o pedido de restituição através de Perdcomp.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE****IMOBILIZADO**

O Ativo Imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidas com essas finalidades. Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

Neste grupo encontra-se contabilizado os valores dos bens destinados as atividades da associação.

Móveis

<b>Discriminação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Móveis e Utensílios	6.001,06	6.001,06
<b>Total</b>	<b>6.001,06</b>	<b>6.001,06</b>

Em R\$

## MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Neste grupo encontra-se contabilizado os valores dos bens destinados as atividades da associação.

		Em R\$	
Discriminação		2022	2021
Maquinas e Equipamentos		19.147,90	19.147,90
Equipamentos de Informática		2.943,00	2.943,00
<b>Total</b>		<b>22.090,90</b>	<b>22.090,90</b>

## DEPRECIÇÃO

Os bens registrados no ativo imobilizado estão depreciados pelo método linear às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica, apropriadas diretamente no resultado, conforme previsto na Resolução 1.027/2005 do Conselho Federal de Contabilidade. Depreciação é a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Começa quando o item está em condições de operar na forma pretendida pela administração, e cessa quando o bem é baixado ou transferido do imobilizado.

A depreciação linear consiste em dividir o valor total do bem em partes iguais, contabilizado uma parte por mês até a sua desvalorização.

		Em R\$	
Discriminação		2022	2021
Móveis e Utensílios		(-4.047,19)	(-3.447,08)
Maquinas e Equipamentos		(-17.138,70)	(-15.223,91)
Equipamentos de Informática		(-2.943,00)	(-2.646,15)
<b>Total</b>		<b>(-24.128,89)</b>	<b>(-21.317,14)</b>

## PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano. Estão registradas as obrigações tributárias, dívidas com fornecedores de bens e serviços e repasses aos conveniados, conforme discriminação abaixo:

## FORNECEDORES

Nesta conta encontra-se contabilizado os valores devido pela Associação aos seus fornecedores.

Em R\$

<b>Discriminação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Fornecedores	4.205,33	4.205,33
Agil Consultoria Contábil Ltda	1.483,71	820,71
Pagamentos por Terceiros	3.077,53	3.077,53
Setup Soluções em Informática Eireli	394,00	0,00
Francisco Xavier	36.333,48	35.007,48
Casa do Cerrado Restaurante e Pizzaria	1.750,00	0,00
<b>Total</b>	<b>47.244,05</b>	<b>43.111,05</b>

Observação: Valor presente na conta “pagamentos por terceiros” é referente pagamentos efetuados por pessoa física e/ou outra conta bancária que a Associação não foram identificados pela Federação para a contabilidade.

Valor presente na conta “Francisco Xavier” é referente ao adiantamento realizado pelo Sr. Francisco Xavier de Oliveira, para pagamento das rescisões dos ex-empregados.

## OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Neste grupo está contabilizado os valores relativo às obrigações sociais e trabalhistas, conforme discriminação abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Salários a Pagar	94,70	94,70
Previdência Social	0,00	680,54
Fundo de Garantia a Recolher	149,76	149,76
Pis Sobre a Folha de Pagamento	0,00	25,71
Provisão Encargos sobre Férias	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>244,46</b>	<b>950,71</b>

## OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Neste grupo está contabilizado os valores relativo às obrigações tributárias, conforme discriminação abaixo:

Discriminação	Em R\$	
	2022	2021
IRRF à Recolher	0,00	154,22
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>154,22</b>

## PATRIMONIO SOCIAL

O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, aumentado pelos superávits, e reduzido pelos déficits apresentados.

Discriminação	2022	2021
Superávit do Exercício	37.483,86	37.483,86
(-) Déficit acumulado	(- 62.409,79)	(- 62.409,79)
<b>Total</b>	<b>(-24.925,93)</b>	<b>(-24.925,93)</b>

## APURAÇÃO DO RESULTADO – RECEITAS E DESPESAS

A entidade adota o regime de competência. É o princípio contábil que, na prática é estendido a qualquer alteração patrimonial, independentemente de sua natureza e origem. Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos e outros. São provenientes das atividades próprias e auferidas mediante convênios, constituídas conforme consta no Demonstrativo do Resultado do Exercício.

As despesas são apuradas e comprovadas através de notas fiscais, recibos e contratos, observadas as exigências legais e revelam a efetividade dos negócios.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade são totalmente aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

## ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCRO

Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (artigo 15 da Lei 9.532/1997).

O Decreto 9.580/2018 estabelece em seu artigo 184 que estão isentas do imposto, inclusive, as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

No entanto, para que as entidades sem fins lucrativos mantenham a isenção, alguns requisitos devem ser observados, quais sejam: não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, aplicarem integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais, manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidade capazes de assegurar sua exatidão, não remunerar dirigentes por serviços prestados, entre outros.

Adverte-se, no entanto, que as vedações expressas, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades das entidades, cujo objeto seja com finalidade não lucrativa.



Francisco Xavier de Oliveira  
Presidente da FAtDF